

RESOLUÇÃO Nº. 123(A)/CONSUN/2025

Do **Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 135ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2025, com a finalidade de homologar as reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC de Ciências Contábeis; PPC de Pedagogia e PPC de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros/Goiás.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis (Resolução/CNE/CES nº 1/2024, 27 de março de 2024);

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia (Resolução/CNE/CP nº 4/2024, de 29 de maio de 2024);

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia (Resolução/CNE/CES nº 1/2023, de 11 de outubro de 2023);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE; e

CONSIDERANDO as aprovações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE através das Resoluções Nºs. 82 (A); 82 (B) e 82 (C) de 03 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, sede Mineiros, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026.

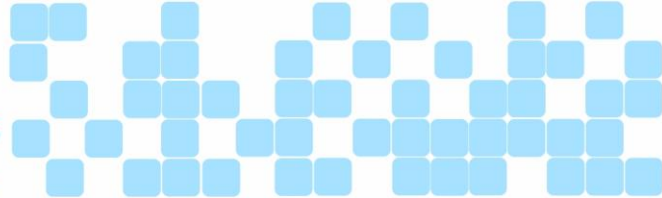
Art. 2º. Homologar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de **PEDAGOGIA**, sede Mineiros, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026.

Art. 3º. Homologar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de **PSICOLOGIA**, sede Mineiros, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2026.

Art. 4º. Ficam referendadas as homologações das reformulações dos PPCs de Ciências Contábeis, Pedagogia e Psicologia, sede Mineiros, que passará a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 09h, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN

